



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS

JUSTIÇA DO TRABALHO

MINAS GERAIS

**Criação:** Lei nº 12.616, de 30-4, de 2012  
**Data da instalação:** 21-11-2013  
**Data de Implantação do PJ-e:** 25-8-2014

**Jurisdição:** Araguari, Cascalho Rico, Estrela do Sul, Grupiara, Indianopolis e Romaria.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-4-2017, p. 1/2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia onze de maio de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Fernando Antônio Viégas Peixoto**, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Araguari, situada na avenida Nicolau Dorázio, nº 399, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Zaida José dos Santos**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Edilson Virga de Andrade; pelos servidores Adilson Cândido Rodrigues, Adrícia Maria Ribeiro Santos, Cristina Guimarães Guilherme Campos, Eliane Naomi Sato, Eronildes Comparsi Barragan, Hamilton Cândido Rodrigues, Izabella Cecilia de Lima e Silva, Milene Alves Santos e Rodrigo Alves Clemente e pela estagiária Patrícia Pereira Lemos

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 472 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2017, apurando-se a média de 6,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 24 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 38 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 15 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 169 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 74 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 7 processos com carga, no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 89 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara proceder à baixa nas perícias já realizadas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 6 mandados expedidos em processos físicos e 224 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e no PJe.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-5-2017, existem 5 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 10-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	127
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	244
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	187
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	227

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 319 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 224 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 91 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 10-5-2017.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em relação às Varas do Trabalho de Araguari, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 813, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-5-2017, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-5-2017 havia 25 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 12 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010232/17, 0010404/17, 0010406/17, 0010407/17, 0010411/17, 0010416/17, 0010334/17, 0010340/17, 0010224/17 e 0010314/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010404/17, 0010406/17, 0010407/17, 0010411/17 e 0010416/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010405/17, 0010326/17, 0010408/17, 0010313/17, 0010279/17, 0010278/17, 0010056/17, 0011362/16, 0010225/17, 0010185/17, 0010159/17, 0010164/17, 0010171/17, 0010141/17, 0010127/16, 0010084/17, 0010281/17, 0011138/16, 0010292/17, 0010256/17, 0010241/17, 0010311/17, 0011261/16, 0011383/16, 0011293/16, 0011038/16, 0010125/17, 0010770/16, 0010800/16, 0011267/16, 0010242/17, 0011132/16, 0010807/16, 0010253/17, 0011325/16, 0010549/15, 0010354/15, 0010734/16, 0010321/16, 0010634/16, 0010410/16, 0010632/16, 0010034/17, 0010637/16, 0010768/16, 0011231/16, 0011086/16, 0011276/16, 0010957/16, 0010707/16, 0011210/16, 0011245/16, 0012079/16,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

0010087/17, 0010064/17, 0011145/16, 0010177/17, 0010145/17, 0010100/17, 0010247/17, 0010330/17, 0010318/17, 0010204/17 e 0010200/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01435/14, 01067/14, 01379/14, 01008/14, 01226/14 e 01247/14.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010164/17, 0010171/17, 0010141/17, 0010281/17, 0010292/17, 0010256/17, 0010253/17 e 0010241/17, 0011210/16, 0010087/17 e 0010064/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011038/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2813b9f (mais de 10 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	21	30	32
Procedimento Ordinário	25	43	62
Instrução processo físico	-	-	0
Instrução processo eletrônico	79	382	94

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	12	30-5-2017- 19 dias
Procedimento Ordinário	21	28	6-6-2017 – 26 dias
Instrução	267	76	26-7-2017 - 76 dias



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 10-5-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	190	32
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	270	62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	189	38
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	250	136
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	186	39
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	234	134

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 10-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	17	80
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	293
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	46	78



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 10-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	10	201
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	153
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	613	2,78
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	92	0,42
<b>Decisões na fase de execução</b>	27	0,12
<b>Total</b>	732	3,32

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em abril de 2017, com 15 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	49	3,27
<b>Procedimento ordinário</b>	68	4,53
<b>Instrução</b>	36	2,4
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	11	0,73
<b>Total</b>	164	10,93

No mês de abril de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 36 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 42 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h55min e/ou 12h50min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 350 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos recebidos	1191	1326
Média por dia útil	5,29	6
Processos remanescentes do ano anterior	306	266
Sentenças anuladas	9	8
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1506</b>	<b>1600</b>
Processos solucionados	1192	1298
Processos conciliados	657	685
Produção	79,15%	81,12%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,34% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 1,97%.

**5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE** – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

<b>PERÍODO</b>	<b>IP</b>
Abr/15 a Mar/16	0,1196
Abr/16 a Mar/17	0,1453

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,0057	0,0384	0,4360	0,3427

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MEDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	475 dias	563 dias	1.538 dias	0,0000
	PENDENTE	1.132	1.297	3.600	0,0438
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	226,63 dias	263,01 dias	769,56 dias	0,0384
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	53,53%	53,69%	37,89%	0,2907
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	96,59%	99,85%	98,21%	0,6733
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	25,76%	25,00%	38,08%	0,3123
	TC LIQUIDAÇÃO	37,64%	30,05%	39,35%	0,4044
	TC EXECUÇÃO	77,87%	69,06%	74,86%	0,4997
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,27%	22,53%	22,35%	0,3370

Fonte: e-Gestão em 27/04/2017

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 418.292,25	R\$ 4.134,33

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 3/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);

3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf).

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

Em relação ao ano 2017, foi liberado pelos Conselhos Superiores os parâmetros para a aferição das metas e indicadores, estando em fase de consolidação para cálculo dos valores. Os dados abaixo se referem ao exercício de 2016.

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,98%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,64%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT / Indicador 15 TRT3:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,82%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT / Indicador 12 TRT3:** Índice de Execução (IE) - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 56%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Em 2016 não houve ação coletiva distribuída para esta unidade organizacional. O resultado deste Regional foi de 97,58%.

**Meta 5 CSJT / Indicador 8 TRT3:** Tempo médio de duração do processo.

Em 2016 o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 95 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Araguari possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, banheiro adaptado e cadeira de rodas.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14h30min do dia onze de maio de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

\_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Renê de Souza Torres

Fernando Antônio Viégas Peixoto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Zaida José dos Santos  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Edilson Virga de Andrade  
Secretário da Vara do Trabalho

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

*[Signature]*  
Faint text below the signature, possibly a name or title.